



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

Lei nº 255/94

Declara de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Carmos, distrito de São Sebastião do Oeste e dá outras providências.

O povo de São Sebastião do Oeste por seus representantes aprova e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei nº255/94.

Art.1º- Fica declarado de utilidade pública o Conselho Comunitário de Carmos, distrito de São Sebastião do Oeste.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 14 de novembro de 1994.

Prefeito: Otaviano Teixeira Moraes.